

Ficha de Unidade Curricular

Curso de DIREITO – LICENCIATURA
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Ambiente – 1º ciclo - Noite

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Carla Maria Fermento Amado Gomes – Regência (50 min x 2) + 1 subt aulas práticas (50 min x 2)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Heloisa Oliveira (1 subt) e Hong Cheng Leong (2 subt), em Inglês

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Como é próprio de uma unidade curricular no 1º ciclo de estudos, são seus objectivos proporcionar abordagens de enquadramento geral da temática em estudo, de forma a transmitir as bases de um aprofundamento posterior, teórico e/ou prático. O aluno deve ficar de posse dos elementos de uma teoria geral do Direito do Ambiente.

6. Conteúdos programáticos:

1. O objecto do Direito do Ambiente
2. *Direito ao ambiente*: uma fórmula carregada de sentido... simbólico
3. As fontes do Direito do Ambiente
4. Os instrumentos de Direito do Ambiente
5. A responsabilidade civil por dano ecológico
6. O contencioso ambiental

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O conteúdo programático traduz uma abordagem dos problemas transversais da teoria geral do Direito do Ambiente, cujo conhecimento permitirá ao aluno adquirir competências, teóricas e práticas, em ordem a possibilitar-lhe trabalhar profissionalmente nos domínios relacionados com o Direito do Ambiente

8. Metodologias de ensino:

A regente assegura simultaneamente aulas teóricas e práticas, donde as aulas serem teórico-práticas, em parte expositivas e em parte dialogadas.

9. Avaliação:

O aluno é convidado a resolver casos práticos, a analisar jurisprudência, a comentar questões da actualidade, podendo realizar um trabalho de complemento de avaliação (máx. 20 págs)
A realização de um teste escrito/frequência é obrigatória.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino praticada na FDUL, na licenciatura, com desenvolvimento tanto da oralidade como da escrita, tanto do conhecimento teórico como prático, permite aos estudantes enveredar pela prática do ramo de Direito do Ambiente uma vez concluída a licenciatura.

11. Bibliografia principal:

Carla Amado Gomes e Hong Cheng Leong, **Introdução ao Direito do Ambiente**, 7ª edição, Lisboa, 2025
Carla Amado Gomes e Heloísa Oliveira, **Tratado de Direito do Ambiente**, I, 3ª ed., 2024, disponível na página do CIDP/LPL

12. Observações: